

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO****2º ADITAMENTO CONTRATUAL****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2023**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representado pelo PRESIDENTE ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Campo Largo/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na AV RIO BRANCO, nº 1489, CAMPOS ELISEOS, São Paulo - SP, CEP 01.205-905, neste ato representada por **Paulo Roberto de Carvalho**, brasileiro, divorciado, securitário, e Juliano Scarmeloto Larizza, brasileiro, casado, securitário, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no procedimento administrativo nº 37795/2025 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo, por igual período, do Contrato Administrativo originário nº 10/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em seguro veicular para a frota da Câmara Municipal de Campo Largo-PR, para o período **de 13/07/2025 a 12/07/2026**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da despesa total com essa prorrogação será de **R\$ 5.699,73** (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), pago pelo seguro anual dos três veículos;

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 001.0001.0031.0001.2001.33.90.39.69.03 (seguros de demais veículos públicos), fonte de recurso próprio.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 10/2023 e seus eventuais aditamentos.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam o presente aditamento.

Campo Largo, 02 de julho de 2025



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
*** 940.809-**
03/07/2025 14:40:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO DE Assinado de forma digital
CARVALHO:3422655 por PAULO ROBERTO DE
6895 **CARVALHO:34226556895**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Representada por Paulo Roberto de Carvalho
CONTRATADA

JULIANO SCARMELOTO Assinado de forma digital
LARIZZA:21600323871 por JULIANO SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Representada por Juliano Scarmeloto Larizza
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
DANIEL MORENO PORTELLA
*** 250.639-**
03/07/2025 14:46:26

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
VINICIUS MARCON ELEODORO
*** 376.359-**
03/07/2025 14:39:19

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 03 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2965 - 102 Pág(s)

EXTRATO 2º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

ESPÉCIE: 2º aditivo com a finalidade Prorrogação contratual; OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro veicular para a frota da Câmara Municipal de Campo Largo-PR; AMPARO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93; PROCESSO DIGITAL Nº: 37795/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2023; VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 13/07/2025 a 12/07/2026; VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 5.699,73 (cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.39.69.03 (seguros demais veículos públicos); CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR; CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2025 17:41 - 03/00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.lpm.com.br/pa6966a1861eb>

